



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 070 DE 13 DE MAIO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um Mirante no Conjunto Habitacional Honório Passamani, tendo em vista já ter liberação da verba pelo Deputado Estadual Josias da Vitória.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o Conjunto Habitacional Honório Passamani encontra-se em grande crescimento, motivo pelo qual é de grande necessidade também aumentar seus locais de lazer. O Conjunto Habitacional trata-se um local de ampla visão ao município de Marilândia e deve-se aproveitar o momento para tal construção tendo em vista à verba da construção deste mirante já ter sido liberada.

Sem mais para o momento, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 13 de maio de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>352</u>	Fls. <u>079</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>13 / 05 / 2013</u>		

*Francisco da Silva Meneghini*  
Diretor Administrativo

**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14 / 05 / 2013  
PRESIDENTE